



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 046/GAB/IDARON

Porto Velho/RO, 06 de FEVEREIRO de 2013.

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n° 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto n° 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando n° 015/SRSF/IDARON de 01/02/13 que suspende o gozo de férias da servidora ANDREIA LUIZA DOS SANTOS, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do servidor.

#### RESOLVE:

Art. 1° - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/02/2013 a 02/03/2013 para o período de 01/03/2013 A 30/03/2013.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300072010	ANDREIA LUIZA DOS SANTOS	ALVORADA D'OESTE

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Augusto Fernandes Neto  
Diretor Executivo da Agência IDARON  
Matrícula 300057858